



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Américo Brasiliense, 07 de março de 2025.

OFÍCIO N° 109/2025

Com os nossos cordiais e respeitosos cumprimentos, tomamos a liberdade de encaminhar através dessa Presidência, para que seja levado à deliberação dos nobres Senhores Vereadores membros dessa Casa Legislativa, o incluso projeto de lei que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Visa o incluso projeto de lei a abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 50.644,94 (cinquenta mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), decorrente do saldo remanescente dos recursos da Emenda Parlamentar nº 202123660001 (Transferência Especial – Dep. Vanderlei Macris), e que será coberto na forma de superávit do exercício anterior, conforme disposto nos artigos 1º e 2º.

A referida dotação será destinada às despesas da reforma da edificação do Velório Municipal.

Propõem também em seu artigo 3º, as alterações necessárias nos anexos da Lei nº 2365, de 22 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Américo Brasiliense, para o período de 2022 a 2025 e da Lei nº 2575, de 22 de julho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2025, bem como eventual atualização do Plano Anual de Contratações (art. 12, inciso VII, Lei Federal nº 14.133/2021).

Considerando a importância da medida ora encaminhada, devida a sua natureza e destinação, entendemos não ser necessária a apresentação de maiores justificativas.

Na expectativa de que o presente projeto irá receber uma manifestação favorável dos nobres Senhores Vereadores, aproveitamos a oportunidade para expressar nossos agradecimentos, reafirmando a Vossa Excelência e aos demais pares os protestos de consideração e distinto apreço.

Atenciosamente,

TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
Vereador MAICON RIOS
DD. Presidente da Câmara Municipal
AMÉRICO BRASILIENSE – SP





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PROJETO DE LEI N° _____/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, um crédito adicional especial no valor de R\$ 50.644,94 (cinquenta mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), decorrente do saldo remanescente dos recursos da Emenda Parlamentar nº 202123660001 (Transferência Especial – Dep. Vanderlei Macris), na dotação orçamentária abaixo:

- Órgão Prefeitura: 02.00.00

- Unidade: 02.13.01 – Urbanismo

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
XXX	154520045.1018	449051	Obras e instalações	05.800.0350	50.644,94

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto na forma de superávit do exercício.

Art. 3º Para execução da presente Lei fica o Executivo Municipal autorizado proceder as alterações necessárias nos anexos da Lei nº 2365, de 22 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Américo Brasiliense, para o período de 2022 a 2025 e da Lei nº 2575, de 22 de julho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2025, bem como eventual atualização do Plano Anual de Contratações (art. 12, inciso VII, Lei Federal nº 14.133/2021).

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 07 (sete) dias do mês de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Prefeita Municipal





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

MEMORIAL DESCRIPTIVO

Obra: Reforma - Velório Municipal.

Local: Rua Primitiva Giazi, s/n, Centro - Américo Brasiliense – SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

MEMORIAL DESCRIPTIVO

OBRA: REFORMA - VELÓRIO MUNICIPAL

LOCAL: RUA PRIMITIVA GIAZI, S/N

BAIRRO: CENTRO

DO OBJETIVO

Contratação de empresa especializada para execução de Reforma no Velório Municipal, compreendendo o fornecimento de todos os materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, máquinas, veículos, EPIs e EPCs necessários à realização dos serviços, conforme especificações indicadas no processo anexo a este memorial descritivo.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Este memorial tem como objetivo fornecer as informações essenciais para a execução do objeto contratado. A contratada se compromete a fornecer a Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica (ART ou RRT) sobre a execução da obra, além de fornecer todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários, conforme os itens da Planilha Orçamentária e do Projeto.

O Departamento de Planejamento e Obras da PMAB elaborou a Planilha Orçamentária com a estimativa dos custos, com base nos projetos e nos custos unitários da tabela CDHU – Boletim 196.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Os interessados poderão realizar uma visita técnica agendada ao local da obra, a fim de avaliar as condições e eventuais dificuldades para a execução. Para a visita, o representante da empresa deverá ser credenciado, com documento assinado e impresso em papel timbrado.

A proposta orçamentária deverá ser apresentada em papel timbrado, seguindo os itens e quantitativos previstos. Alterações nos quantitativos ou acréscimos de itens não serão aceitos. Caso haja discordância em algum quantitativo, a empresa deverá formalizar sua manifestação por escrito, via protocolo, antes da abertura dos envelopes no processo licitatório.

As proponentes devem apresentar, obrigatoriamente, um cronograma físico-financeiro, com a programação detalhada para a execução dos serviços, dentro do prazo estipulado.

Antes do início dos serviços, todos os operários e funcionários que trabalharão diretamente no canteiro de obras devem participar de uma palestra de integração, administrada pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho da Prefeitura. A palestra deverá ser agendada com no mínimo 3 dias de antecedência pelo telefone (016) 3392-7444, sendo que a contratada deverá entregar cópias da CTPS e do livro de registro dos funcionários que participarão da obra. Esse procedimento se aplicará a todos os novos operários, sejam da contratada ou de empresas subcontratadas.

A empresa deverá cumprir integralmente a legislação trabalhista vigente, incluindo o uso adequado de uniformes e EPIs/EPCs pelos operários. A contratada deverá também dispor de máquinas e ferramentas adequadas, bem como pessoal habilitado em número suficiente para a execução eficiente dos serviços.

A Ordem de Serviço será emitida por meio do Departamento de Planejamento e Obras, e este ficará responsável pela fiscalização dos serviços. A execução dos trabalhos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

deverá seguir rigorosamente as especificações deste memorial e as normas da ABNT. Caso algum serviço não atenda às especificações, a fiscalização poderá exigir a sua refação ou demolição. Alterações nas especificações só serão aceitas se aprovadas pela fiscalização, com as devidas justificativas documentadas, incluindo ajustes no orçamento ou no prazo de execução.

Todos os materiais utilizados na obra serão fornecidos pela contratada, que também será responsável por garantir a competência e qualificação da mão de obra, assegurando a qualidade e acabamento esperados.

Em caso de impugnação de materiais pela fiscalização, a contratada terá 48 horas para retirá-los do canteiro de obras e iniciar as correções, arcando com todas as despesas decorrentes. Não será permitido manter materiais não aprovados para a obra no local.

A contratada será a única responsável pelos serviços executados, isentando a contratante de qualquer responsabilidade civil por danos causados a terceiros. O controle de qualidade e demais exigências não eximem a contratada de sua total responsabilidade técnica e civil.

A contratada deverá cumprir as obrigações trabalhistas, incluindo os encargos sobre mão-de-obra e a apresentação de comprovantes de pagamento, quando solicitado pela contratante. Além disso, deverá tomar as medidas necessárias para garantir a segurança no canteiro de obras, conforme as normas vigentes.

A contratada manterá um Diário de Obras e contratará um laboratório para o controle tecnológico do concreto. O local da obra deverá ser mantido limpo, e todos os registros deverão ser feitos conforme a Resolução nº 1024 CONFEA/CREA de 2011.

O Boletim de Medição deverá ser apresentado mensalmente, e os pagamentos serão realizados de acordo com os quantitativos executados e o cronograma físico-financeiro.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

A medição somente será considerada válida após a verificação e aprovação da fiscalização, podendo haver glosas caso haja divergências nos dados informados. Após a medição e aprovação pela fiscalização, a contratada deverá protocolar os documentos obrigatórios no site da Prefeitura.

Concluídos os serviços, a contratada deverá comunicar o término e solicitar a vistoria. A contratante realizará a vistoria e lavrará o “Termo de Vistoria”, com eventuais correções e prazos estabelecidos. Cumpridas as exigências ou não havendo correções, será emitido o “Termo de Recebimento”, conforme o contrato.

A placa da obra deverá ser removida pela contratada após o Recebimento Provisório.

A contratada não poderá alegar desconhecimento ou dúvidas em relação às cláusulas do contrato, edital ou anexos.

Este memorial não limita a aplicação de boas práticas e experiência técnica da contratada, que deverá seguir as normas e especificações da ABNT para a execução da obra e o uso dos materiais, que devem ser de primeira qualidade e atender rigorosamente às normas brasileiras.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

MEMORIAL TÉCNICO

ESCOPO DO FORNECIMENTO

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1. Retirada de Luminária Existente

Será medido por unidade retirada (un).

O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária para a remoção completa de aparelho de iluminação ou projetor, fixo em teto, piso ou parede; remunera também a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis.

Serão retiradas todas as luminárias internas para troca e também as luminárias das varandas.

1.2. Retirada de tubulação aparente em laje

Será medido por comprimento de condutor retirado (m).

O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a remoção completa de condutor aparente; remunera também a seleção e a guarda do material reaproveitável.

1.3. Retirada de fiação existente

Será medido por comprimento de condutor retirado (m).

O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a remoção completa de condutor embutido, com diâmetro nominal externo até 6,5 mm; remunera também a seleção e a guarda do material reaproveitável.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

1.4. Rasgo de 20cm em paredes internas para conserto de trincas

Será medido por área real de revestimento em massa de parede ou teto demolido, medida no projeto ou aferida antes da demolição (m^2).

O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços de: demolição, fragmentação de revestimentos em massa em parede, ou teto, manualmente; a seleção e a acomodação manual do entulho em lotes.

Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.

Será realizado rasgo na parede da sala 02, para resolução de problema em trinca em uma das paredes. A empresa deve entrar em entendimento com a fiscalização sobre o procedimento que será adotado.

1.5. Transporte horizontal e vertical de materiais demolidos até caçamba

Será medido pelo volume de material ensacado transportado (m^3).

O item remunera o fornecimento de mão de obra e recipientes (sacos de rafia) necessários para o transporte manual horizontal e/ou vertical, de qualquer material ensacado oriundo de demolição até o local de despejo ou acomodação; remunera também a proteção das áreas envolvidas, bem como o despejo e acomodação dos materiais.

1.6. Remoção de entulho por meio de caçamba metálica – resíduos sólidos

Será medido por volume de entulho retirado e não misturado, aferido na caçamba (m^3).

O item remunera o fornecimento dos serviços de carregamento manual até a caçamba, remoção e transporte da caçamba até unidade de destinação final indicada pelo Município onde ocorrer a geração e retirada do entulho, ou área licenciada para tal finalidade pela Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (CETESB), e que atenda às exigências de legislação municipal, acondicionados em caçambas distintas, sem mistura de material.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

A empresa ou prestadora dos serviços de remoção do entulho, resíduos provenientes da construção civil, deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002 e suas alterações, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), Decreto nº 37952, de 11 de maio de 1999, e normas;

Prevê o fornecimento de caçamba metálica de qualquer tamanho, na obra, remoção da mesma quando cheia, e a reposição por outra caçamba vazia, o transporte e o despejo na unidade de destinação final, independente da distância do local de despejo;

Estão inclusos todos os impostos legais e despesas necessárias junto aos órgãos regulamentadores das atividades envolvidas. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113, NBR 15114 e Nota Técnica da NBR 10004/2004.

1.7. Remoção de entulho por meio de caçamba metálica – gesso

Será medido por volume de entulho retirado, aferido na caçamba (m^3).

O item remunera o fornecimento dos serviços de carregamento manual de gesso e/ou drywall até a caçamba, remoção e transporte da caçamba até unidade de destinação final indicada pelo Município onde ocorrer a geração e retirada do entulho, ou área licenciada para tal finalidade pela Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (CETESB), e que atenda às exigências de legislação municipal.

A empresa ou prestadora dos serviços de remoção do entulho, resíduos provenientes da construção civil, deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002 e suas alterações, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), Decreto nº 37952, de 11 de maio de 1999, e normas;

Prevê o fornecimento de caçamba metálica de qualquer tamanho, na obra, remoção da mesma quando cheia, e a reposição por outra caçamba vazia, o transporte e o despejo na unidade de destinação final, independente da distância do local de despejo;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Estão inclusos todos os impostos legais e despesas necessárias junto aos órgãos regulamentadores das atividades envolvidas. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113, NBR 15114 e Nota Técnica da NBR 10004/2004.

1.8. Retirada de vidro – domus cobertura

Será medido pela área de vidro ou espelho retirado (m^2).

O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária para a retirada de vidro ou espelho de qualquer natureza, inclusive a raspagem da massa ou retirada de baguetes; remunera também a seleção e a guarda do material reaproveitável.

Será executada a troca do vidro do domus que está pendurado.

1.9. Placa em lona impressa

Será medido por área de placa executada (m^2).

O item remunera o fornecimento e instalação de placa em lona conforme normas e leis vigentes, constituída por: banner em lona com impressão digital de alta resolução, requadro em metalon de 30 x 20 mm; remunera também o fornecimento de estrutura de fixação da placa em metalon pintado; inclusive materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para instalação completa da placa.

A Placa deverá seguir o Modelo de Placa de Obra disponibilizado no Edital.

2. COBERTURA

2.1. Limpeza manual de calhas, rufos e condutores

Será medido por comprimento de canaletas ou tubulações limpas (m).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a limpeza e desobstrução completa de canaletas ou tubulações de águas pluviais.

2.2. Ralo tipo abacaxi em PVC DN 100mm

Será medido por unidade de grelha instalada (un).

O item remunera o fornecimento e instalação de ralo tipo abacaxi em PVC, inclusive materiais acessórios.

2.3. Calefação de juntas de calhas com base de poliuretano

Será medido por volume de mastique aplicado (cm³).

O item remunera o fornecimento de mastique em elastômero sintético, monocomponente à base de poliuretano resistente a abrasão, envelhecimento, água e intempéries, polimerizado pela própria umidade do ar, referência Vedaflex da Otto Baumgart, ou Sikaflex 1A da Sika ou equivalente; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços: limpeza da superfície da junta, onde será aplicado o mastique, conforme recomendações do fabricante; mascaramento das laterais com fita adesiva, tipo crepe; aplicação do mastique, conforme recomendações do fabricante; remoção da fita adesiva e limpeza da superfície externa.

2.4. Pintura em esmalte sintético em rufos da cobertura

O item remunera o fornecimento de esmalte à base de água, acabamento fosco, ou semi-brilho, ou brilhante; uso geral para exteriores e interiores; referência comercial Sherwin Williams, Suvinil, Futura, Lukscolor ou equivalente; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços: de limpeza da superfície, conforme recomendações do fabricante; aplicação do esmalte, em várias demãos (2 ou 3 demãos), fundo para metais.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

2.5. Pintura látex acrílico branco em platibanda interna da cobertura

Será medido pela área de superfície preparada e pintada. O item remunera o fornecimento de selador de tinta para pintura látex premium à base de emulsão acrílica modificada, aditivada com Silthane (silicone e poliuretano), solúvel em água, conforme norma NBR 11702, acabamento fosco aveludado, resistente ao mofo, sol, chuva e maresia; referência comercial Coralmur fabricação Coral ou equivalente. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta, em várias demãos (2 ou 3 demãos), conforme especificações do fabricante, sobre superfície revestida com massa.

2.6. Vidro laminado em domus da cobertura – 8mm

Será medido pela área dos caixilhos (m^2). O item remunera o fornecimento de vidro liso laminado, incolor de 8 mm, composto por dois ou mais vidros colados, entre si, com filme de polivinil butiral (PVB), inclusive materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação completa do vidro.

O vidro será instalado no domus. Para maior segurança foi considerado vidro laminado.

3. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

3.1. Cabo #2,5mm² - reinstalação

Será medido pelo comprimento de cabo instalado (m).

O item remunera o fornecimento de cabo de cobre eletrolítico de alta condutibilidade, revestimento termoplástico em PVC para isolamento de temperatura até 70°C e nível de isolamento para tensões até 750 V; remunera também materiais e a mão-de-obra necessária para a eniação e instalação do cabo. Norma técnica: NBR NM 247-1.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

3.2. Luminária de LED de sobrepor quadrada – interno

Será medido por unidade de luminária instalada (un).

O item remunera o fornecimento de luminária led quadrada de sobrepor, com drive, composta por módulos led IRC ≥ 80 , temperatura de cor de 4000 K, fluxo luminoso de 1363 até 1800 lm, vida útil de no mínimo 50.000 h, potência de 15 a 24 W, eficiência mínima 94 lm / W, corpo em chapa de aço tratada, com pintura eletrostática na cor branca, difusor translúcido, difusor leitoso. Remunera também materiais e a mão de obra necessária para instalação completa da luminária.

Serão trocadas todas as luminárias internas (plafon quadrado), conforme padrão existente.

3.3. Luminária de LED de sobrepor 60x60cm – varandas

Será medido por unidade de luminária instalada (un).

O item remunera o fornecimento de luminária led retangular de sobrepor, com driver, composta por módulos led IRC ≥ 80 , temperatura de cor de 4000 K, fluxo luminoso de 3690 a 4800 lm, vida útil ≥ 50.000 h, potência de 35 a 41 W, corpo em chapa de aço tratada com pintura eletrostática na cor branca, difusor plano translúcido; Remunera também materiais e a mão de obra necessária para instalação completa da luminária.

Serão trocadas todas as luminárias das varandas (plafon quadrado), conforme padrão existente.

4. PINTURA

4.1. Preparação de paredes

Será medido pela área de superfície estucada (m^2).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

O item remunera o fornecimento de cimento branco, cimento, adesivo acrílico; referência Rheomix 104 da Basf, Nitobond AR da Fosroc ou equivalente, disco de desbaste de 7; inclusive lixa apropriada para desbaste, materiais acessórios, equipamentos e a mão de obra necessária para o preparo, estucamento e lixamento do concreto.

4.2. Emassamento de áreas afetadas

Será medido pela área de superfície emassada, deduzindo-se toda e qualquer interferência (m^2).

O item remunera o fornecimento de massa corrida à base de PVA, recomendada para a correção de pequenos defeitos; referência comercial massa corrida fabricação Suvinil, ou massa corrida fabricação Coral, ou massa corrida Metalatex fabricação Sherwin Williams ou equivalente. Remunera também materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, remoção de partes soltas, irregularidades e poeira, conforme recomendações do fabricante; aplicação da massa em várias demãos (2 ou 3 demãos), em camadas finas com lixamentos intermediários, conforme especificações do fabricante, lixamento final e remoção do pó da superfície emassada.

Será realizado apenas em locais onde for identificada a necessidade de reparo.

4.3. Látex acrílico em forros branco neve

Será medido pela área de superfície preparada e pintada (m^2).

O item remunera o fornecimento de selador de tinta para pintura látex premium à base de emulsão acrílica modificada, aditivada com Silthane (silicone e poliuretano), solúvel em água, conforme norma NBR 11702, acabamento fosco aveludado, resistente ao mofo, sol, chuva e maresia; referência comercial Coralmur fabricação Coral ou equivalente. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta, em várias demãos (2 ou 3 demãos), conforme especificações do fabricante, sobre superfície revestida com massa.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

4.4. Látex acrílico em paredes interas

Será medido pela área de superfície preparada e pintada (m^2). O item remunera o fornecimento de selador de tinta para pintura látex premium à base de emulsão acrílica modificada, aditivada com Silthane (silicone e poliuretano), solúvel em água, conforme norma NBR 11702, acabamento fosco aveludado, resistente ao mofo, sol, chuva e maresia; referência comercial Coralmur fabricação Coral ou equivalente. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta, em várias demãos (2 ou 3 demãos), conforme especificações do fabricante, sobre superfície revestida com massa.

As cores das pinturas deverão ser aprovadas pela fiscalização e todas as superfícies a pintar deverão estar secas, sendo cuidadosamente limpadas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo observar um intervalo de 24 horas entre as duas demãos sucessivas. Igual cuidado haverá entre uma demão de tinta e a massa, convindo observar um intervalo mínimo de 24 horas após cada demão de massa.

Deverão ser evitados escorrimientos ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas à pintura (vidros, pisos, aparelhos, etc.); os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos quando a tinta estiver fresca, empregando-se removedor adequado.

Toda vez que uma superfície tiver sido lixada, esta será cuidadosamente limpada com uma escova e depois com um pano seco, para remover todo o pó, antes de aplicar a demão seguinte.

Toda a superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta, uniformidade quanto à textura, tonalidade e brilho.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

4.5. Látex acrílico em paredes externas

Será medido pela área de superfície preparada e pintada (m^2). O item remunera o fornecimento de selador de tinta para pintura látex premium à base de emulsão acrílica modificada, aditivada com Silthane (silicone e poliuretano), solúvel em água, conforme norma NBR 11702, acabamento fosco aveludado, resistente ao mofo, sol, chuva e maresia; referência comercial Coralmur fabricação Coral ou equivalente. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta, em várias demãos (2 ou 3 demãos), conforme especificações do fabricante, sobre superfície revestida com massa.

4.6. Esmalte sintético h=1,60m em paredes

O item remunera o fornecimento de esmalte à base de água, acabamento semi-brilho ou brilhante; uso geral para exteriores e interiores; referência comercial Sherwin Williams, Suvinil, Futura, Lukscolor ou equivalente; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços: de limpeza da superfície, conforme recomendações do fabricante; aplicação do esmalte, em várias demãos (2 ou 3 demãos), fundo para metais e madeira à base de água; sobre superfícies de metais, alumínio, galvanizados, madeira e alvenaria, conforme especificações do fabricante.

4.7. Látex acrílico color em paredes da fachada principal

Será medido pela área de superfície preparada e pintada (m^2).

O item remunera o fornecimento de selador de tinta para pintura látex premium à base de emulsão acrílica modificada, aditivada com Silthane (silicone e poliuretano), solúvel em água, conforme norma NBR 11702, acabamento fosco aveludado, resistente ao mofo, sol, chuva e maresia; referência comercial Coralmur fabricação Coral ou equivalente. Remunera também materiais acessórios e mão de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta, em várias demãos (2 ou 3 demãos), conforme especificações do fabricante, sobre superfície revestida com massa.

5. AR CONDICIONADO

5.1. Caixa de passagem para condicionamento de ar tipo Split, com saída de dreno único na vertical - 39 x 22 x 6 cm

Será medido por unidade de caixa instalada (un).

O item remunera o fornecimento de caixa de passagem para condicionamento de ar tipo Split, de 39 x 22 x 6 mm, em material de plástico; remunera também acessórios material e a mão de obra para a instalação da caixa.

5.2. Tubo em pvc soldável marron DN 25mm com conexões

Será medido por comprimento de tubulação executada (m).

O ítem remunera o fornecimento de materiais e mão de obra, e instalação de tubos de PVC rígido marrom com juntas soldáveis DN= 25 mm (3/4), inclusive conexões, para sistemas prediais de água fria. Nos tubos deverão estar gravados marca do fabricante, norma de fabricação e o diâmetro do tubo;

Remunera também:

Conexões de PVC rígido com bucha e reforço de latão, juntas soldáveis e rosqueáveis para ligações em tubos metálicos, registros e torneiras, adesivo plástico, solução limpadora para juntas soldáveis, materiais acessórios e eventuais perdas de corte;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Abertura e fechamento de rasgos para tubulações embutidas, ou escavação e reaterro apilado de valas com profundidade média de 60 cm para tubulações enterradas ou fixação por grampos ou presilhas para tubulações aparentes.

Normas técnicas: NBR-5648 e NBR-5626.

5.3. Rasgo em alvenaria para embutir tubulações

Será medido por área real de revestimento em massa de parede ou teto demolido, medida no projeto ou aferida antes da demolição (m^2). O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços de: demolição, fragmentação de revestimentos em massa em parede, ou teto, manualmente; a seleção e a acomodação manual do entulho em lotes.

Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.

5.4. Enchimento de rasgo com argamassa mista

Será medido pela área revestida (m^2). O item remunera o fornecimento de cimento, areia e a mão-de-obra necessária para a execução do enchimento.

5.5. Ar Condicionado de parede/teto split de 36000Btus

Será medido por conjunto de sistema de ar condicionado instalado (cj). O item remunera o fornecimento de sistema de ar condicionado frio tipo Split, com controle remoto e capacidade de 36.000 BTU (British Thermal Unit) / hora, para alimentação elétrica de 220 V / 60 Hz (monofásica / bifásica), constituído por 1 unidade condensadora externa e 1 unidade evaporadora interna tipo piso teto. Remunera também o fornecimento de materiais complementares e acessórios, equipamentos e a mão de obra especializada necessária para a execução dos serviços de instalação do evaporador (unidade interna), condensador (unidade externa) e da rede frigorífica isolada para até 3 metros de distância entre aparelhos (unidade externa e interna), constituída por tubulação de cobre com isolamento térmico, flanges, porcas, cabo de cobre PP 4x2,5mm² 450/750V, isolamento 70°C, fita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

adesiva, par de suporte tipo L para condensadora com parafusos e buchas para sua fixação, parafusos e buchas para fixação da evaporadora, materiais complementares e acessórios, com quantidades conforme fabricante; referência comercial Hitachi, Carrier, Elgin, ou equivalente. Remunera a retirada de umidade das tubulações, por meio de bomba a vácuo; interligações elétricas, a partir do ponto de força protegido, ao lado da unidade externa; testes para evitar vazamentos (carga de nitrogênio); complementos de gás refrigerante; regulagem e testes de desempenho.

5.6. Cortina de ar com duas velocidades, para vão igual ou maior 1,50 m

Será medido por conjunto de cortina de ar instalada (cj).

O item remunera o fornecimento e instalação completa de cortina de ar com as características: alimentação com tensão 220 V / 1Ph e corrente de 60 hz; duas velocidades de ventilação, referência Elgin, Springer, DuGold, EOS, Totaline ou equivalente. Remunera também o fornecimento da mão de obra, materiais acessórios necessários para a instalação completa da cortina de ar.

5.7. Caixa estampada 4x2

Será medido por unidade de caixa instalada (un).

O item remunera o fornecimento e instalação de caixa estampada de 4' x 2', em chapa de aço nº 20, esmaltada à quente interna e externamente, com olhais para fixação dos eletrodutos e orelhas para fixação de espelho.

5.8. Placa 4x2

Será medido por unidade de placa instalada (un).

O item remunera o fornecimento e instalação de placa, com ou sem furo central independente do formato, em poliestireno de 4 x 2, termoplástico de alto impacto; referência comercial: modelo Silentoque da Pial, ou equivalente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

5.9. Tubo corrugado DN ¾

Será medido pelo comprimento de eletroduto instalado (m).

O item remunera o fornecimento e instalação de eletroduto em PVC corrugado flexível, tipo leve, diâmetro externo de 25 mm, diâmetro interno de 19,0 mm, espessura da parede de 0,3 mm, referência 3/4'', cor amarela, referência Tigreflex, fabricação da Tigre, ou equivalente; remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços: abertura e fechamento de rasgos em paredes e a instalação de arame galvanizado para servir de guia à enfiação, inclusive nas tubulações secas.

5.10. Cabo flex # 4mm²/750V

Será medido pelo comprimento de cabo instalado (m).

O item remunera o fornecimento de cabo de cobre eletrolítico de alta condutibilidade, revestimento termoplástico em PVC para isolamento de temperatura até 70°C e nível de isolamento para tensões até 750 V; remunera também materiais e a mão-de-obra necessária para a enfiação e instalação do cabo.

Norma técnica: NBR NM 247-1.

5.11. Disjuntor bipolar 30A instalado no quadro para ar condicionado

Será medido por unidade de disjuntor instalado (un).

O item remunera o fornecimento de disjuntor automático, linha residencial, com proteção termomagnética, padrão bolt-on, bipolar, modelos com correntes variáveis de 10 A até 50 A e tensão de 220 / 380 V, conforme selo de conformidade do INMETRO da Pial Legrand, Eletromar / Cuttler Hammer, Soprano, Lorenzetti, ABB ou equivalente; remunera também materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação do disjuntor por meio de parafusos em suporte apropriado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

6. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

6.1. Limpeza final da obra

Será medido pela área, na projeção horizontal, de obra limpa (m^2).

O item remunera o fornecimento do material e a mão-de-obra necessários para a limpeza geral de pisos, paredes, vidros, áreas externas, bancadas, louças, metais, etc., inclusive varreção, removendo-se materiais excedentes e resíduos de sujeiras, deixando a obra pronta para a utilização.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante a execução da obra, esta, deverá ser mantida limpa, no final do dia sempre deveram ser recolhidos os entulhos e o canteiro varrido com utilização de tela fina para evitar a passagem de pó do canteiro para a unidade.

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentar funcionamento perfeito em todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos. Todo o entulho será removido pela contratada.

Deverão estar limpos todos os pisos, bem como os revestimentos e ainda devendo ser removidos quaisquer vestígios de tintas, manchas e argamassas.

Durante o desenvolvimento da obra, será obrigatória a proteção dos pisos existentes, até a conclusão. Todos os aparelhos como luminárias, espelhos de tomadas, etc., deverão ser entregues em perfeito estado de limpeza, tomando-se os devidos cuidados para não danificar qualquer uma das peças. Caso isso possa vir a ocorrer a contratada fica obrigada a reparar o dano, o mais rápido possível, com pena de não ser efetuado o recebimento da obra.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Tais disposições valem para paredes, tetos, esquadrias, caixilhos, pisos, vidros e equipamentos em geral.

Américo Brasiliense, 05 fevereiro de 2025.

BENEDITO GABRIEL CINDIO

Diretor de Planejamento e Obras - PMAB

STEFÂNIA MUNIZ CASADO

Engenheira Civil - PMAB